

RECLAMAÇÃO 43.007 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
RECLTE.(S) : LUIZ INACIO LULA DA SILVA
ADV.(A/S) : CRISTIANO ZANIN MARTINS E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Despacho:

Vistos,

Diante dos inúmeros pedidos de acesso e compartilhamento de documentos formulados nestes autos e do tumulto causado em decorrência de ofícios e informações deles decorrentes e para que seja possível observar o disposto na Súmula 14 desta Suprema Corte, garantindo-se o postulado da ampla defesa, determino que se oficie às respectivas autoridades responsáveis pela custódia dos seguintes documentos, a fim de que os remeta ao Supremo Tribunal Federal, com as devidas cautelas no que toca ao sigilo e preservação:

1. Acordo de Leniência celebrado pela Odebrecht na ação penal nº 5020175-34.2017.4.04.7000 da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba;
2. Todos os anexos do referido acordo, bem como todos os expedientes a ele conexos que estejam no Ministério Público Federal de Curitiba ou na Procuradoria-Geral da República, inclusive no que se refere a documentos recebidos do exterior, por vias oficiais ou não;
3. As colaborações premiadas vinculadas ao Acordo de Leniência referido no item 1;
4. Todos o conteúdo dos sistemas “Drousys” e “My Web Day” da Odebrecht, bem como todas as planilhas extraídas dos referidos sistemas e encartadas como anexos dos acordos de colaboração referidos no item 3;

5. Todo o conteúdo da Ação Penal nº 1015706-59.2019.4.01.3400, em trâmite na 10ª Vara Federal Criminal de Brasília, incluindo-se todos os documentos nela encartados, bem como todo o material apreendido pela Polícia Federal em poder de hackers, na Operação Spoofing.

Determino à Secretaria Judiciária que adote as providências necessárias para a preservação do sigilo do material recebido.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de de 2022.

Ministro Dias Toffoli

Relator

Documento assinado digitalmente